



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
HOSPITAL DE CLÍNICAS
Av. Getúlio Guaritá, 130 Uberaba - MG
Telefone (034) 3318-5200

Resolução n.º 72, de 28 de setembro de 2016

O Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro - administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, composto pelo Superintendente e os Gerentes de Atenção à Saúde, de Ensino e Pesquisa e Administrativo, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 53 e 54 do Regimento da Ebserh (2.ª revisão), em reunião extraordinária, realizada em 28 de setembro de 2016, resolve:

Art. 1.º Instituir o Conselho Gestor da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º O Conselho será composto pelos seguintes membros:

I - o chefe da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, como presidente;

II - o chefe da Unidade de Reabilitação, como vice-presidente;

III - o chefe da Unidade de Bloco Cirúrgico/RPA, CME e Hospital Dia;

IV - o chefe da Unidade de Cuidados Intensivos e Semi-intensivos;

VI - o chefe da Unidade de Diagnóstico por Imagem;

VII - o chefe da Unidade de Nutrição Clínica;

VIII - o chefe da Unidade de Laboratório de Análises Clínicas e Anatomia Patológica.

Art. 3.º Determinar o prazo de noventa (90) dias para a apresentação do Regulamento da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico (Norma Operacional n.º 7, de 21 de setembro de 2015, publicada no Boletim de Serviço HC-UFTM, n.º 60, de 23 de outubro de 2015, p. 14-31).

Art. 4.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antônio Pertili Rodrigues de Resende